

## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA Fornecedor Nome: JJS IMPRESSOES E SERVICOS LTDA

Fone:62 99611-9749 / 62 3507-2111

Contato: ANA SANTOS

CNPJ: 34.939.902/0001-00 Email: anasantos@tecmidia.com.br

Número:

Emissão:

Processo:

Nº: 496

CEP:74.853-070

End: Rua 26 QUADRA49 LOTE 10E ANDAR 01 SALA 01 Bairro: JD SANTO ANTONIO

Cidade: GOIANIA

Estado: Golás

006/2023

01/02/23

202200058006049

Dados bancários: SICOOB - Agência:3233 - Conta corrente: 4095-9 OP: 756

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Luminoso dupla face em ACM revestindo estrutura metálica, com face em acrílico 3mm impressão digital / iluminação back light led.120w. 220v com tampa do fundo removível para manutenção em parte elétrica, com rodinhas. A estrutura deverá ter aproximadamente 3,00m de largura e 1,00m de altura.  Obs. Estrutura metálica, com possível alteração projeto. *Base de sustentação em estruturade metalons 20x20 18# revestida em ACM.	UNID	R\$ 9.700,00	1	R\$ 9.700,00



Nove mil e setecentos reais Valor por extenso: Total

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válidado documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Cond. Pagamento:

Gestor indicado pela OVG.

O produto deverá ser entregue com um prazo de 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as Prazo de Entrega: condições do Termo para a entrega do mesmo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

## Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O produto deverá ser entregue na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, Exceto feriados. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: ROBERTA (CL) 062 3201-9435. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADO Diretor Administrativo Financeiro Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado